



PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 113/2024

Dispensa de Licitação Nº 035/2024

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.212.862/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ASTOR JOSÉ DE SÁ, inscrito no CPF sob o nº 041.652.746-90, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO** da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024 com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas

2. DO OBJETO

Contratação de Clínica especializada em regime de internação compulsória, em favor do(a) paciente I.P.B., residente no município de Rio Pardo de Minas-MG conforme decisão judicial 5001939-34.2024.8.13.0556.

3. DOS FORNECEDORES

CLÍNICA TERAPEUTICA EQUILIBRIO DIVINA PROVIDENCIA LTDA - CNPJ: 40.440.387/0001-11

Item	Produto	Marca	Und.	Qtde.	Valor	Sub Total
01	EXAME TOXICOLÓGICO.	serviço	1	130,00	130,00	130,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CLINICA TERAPEUTICA DISPONIBILIZAR VAGA PARA ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA (I. P. B.): SERVIÇO OFERTANDO: I CINCO REFEIÇÕES DIÁRIAS. II ACOMPANHAMENTO DIÁRIO MULTIPROFISSIONAL COM: ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR; TÉCNICO DE ENFERMAGEM; ASSISTENTE SOCIAL; PSICÓLOGO; ACOMPANHAMENTO PSIQUIÁTRICO; MÉDICO CLÍNICO GERAL; TÉCNICOS EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA; IGREJAS DE VÁRIAS DENOMINAÇÕES DOGMÁTICAS TRÊS VEZES POR SEMANA; AMBIENTE PROTEGIDO E SAUDÁVEL PROPÍCIO PARA RECUPERAÇÃO DO INDIVÍDUO. ALÉM DO ATENDIMENTO NO CAPS' AD, CONFORME PROCESSO JUDICIAL N. 5001939-34.2024.8.13.0556	MÊS	3	1.500,00	4.500,00	4.500,00
03	SERVIÇO DE REMOÇÃO DO PACIENTE I. P. B., DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS PARA A CIDADE DE MONTES CLAROS.	KM	550	2,50	1.375,00	1.375,00
04	TAXA DE ADMISSÃO PARA INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA DO PACIENTE I. P. B.	TAXA	1	2.200,00	2.200,00	2.200,00
05	TESTE COVID-19	Serviço	1	150,00	150,00	150,00
Valor Total:					8.355,00	



4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Conforme documentos relativos a fase de planejamento bem e controle prévio de legalidade presentes nos autos, o objeto pretendido pela Administração e ora processado está amparado na dispensa de licitação conforme previsto no **Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021**.

5. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

5.1 O valor global contratado é de R\$ 8.355,00(oito mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

6. DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão por conta do Orçamento Municipal do Exercício de 2024:

- 10.302.0011.2069 Cumprimento de Solicitação Judicial na Área da Saúde 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 409

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 O contrato terá vigência de **03 (TRÊS) MESES** a partir da assinatura do(s) contrato(s) conforme Termo de Referência.

8. DA DELIBERAÇÃO E PUBLICAÇÃO

8.1 Considerando o acima exposto, os documentos que compõem a fase de planejamento, justificativa apresentada pela Secretaria solicitante e o controle prévio de legalidade pela assessoria jurídica, **AUTORIZO** publicação nos meios disponíveis da municipalidade conforme legislação em vigor.

Rio Pardo de Minas / MG, 30 de setembro de 2024

Jonas Márcio de Oliveira Cunha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO